



1º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL EEMCVT

DIA 18 DE MAIO DE 2013 – Quadra Esportiva da ESCOLA ENSINO MÉDIO CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, RUA EPITÁCIO PESSOA, 1498, QUIXADÁ – CE, ÀS 19:00h.

REGULAMENTO GERAL

1. Da Apresentação

1.1-1º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL EEMCVT, promovido pela Escola de Ensino Médio Coronel Virgílio Távora de Quixadá-CE, consiste num evento cultural com a formatação de concurso musical, cuja temática é livre.

1.2-Os objetivos do 1º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL EEMCVT: despertar o interesse pela música, formação de grupos, bandas, solos Estudantis e desenvolver o potencial de compositores e intérpretes entre os alunos de ensino fundamental e médio do Sertão Central.

2. Do Local do Evento e Data de Realização

2.1-O evento será realizado em Quixadá, Ceará, na Quadra Esportiva da ESCOLA ENSINO MÉDIO CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, no dia 18 de MAIO de 2013, às 19 horas.

3. Das Inscrições

3.1-As inscrições poderão ser efetuadas de 08/04/2013 a 10/05/2013, das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Escola de Ensino Médio Coronel Virgílio Távora, na rua Epitácio Pessoa, 1498, Quixadá-Ce.

3.2-Qualquer escola de ensino fundamental e/ou médio poderá se inscrever, não importando região nem tampouco se pública ou particular.

3.3-Poderão participar, com músicas relativas a qualquer estilo musical, grupos, bandas, solos com uma única composição, inédita e original, exclusiva ou em parceria. Todos os compositores e músicos devem ser da própria escola.

3.4-Será indispensável para a inscrição:

a) Sete cópias, em papel ofício, da composição, digitadas, contendo o título, letra da música, em um envelope lacrado, contendo a identificação da escola no lado de fora, bem como nas cópias.

b) A ficha de inscrição com todos os campos preenchidos de forma legível.

- c) Cópia da identidade, ou outro documento com foto, de todos os integrantes das bandas ou grupos inscritos.
- d) Comprovante de vínculo escolar de compositores e músicos.
- e) Autorização da escola representada pelos grupos, bandas, solos inscritos.
- f) Sendo Menor de idade, solicitamos uma autorização dos pais.

3.5-Cada Escola deverá fazer sua seleção interna, pois será aceita apenas a inscrição de uma música por cada instituição. Caso haja mais de 20 (vinte) escolas inscritas, a Comissão Organizadora selecionará as composições que participarão do evento. O mesmo não pode exceder o número de 20 (vinte) concorrentes.

3.6-Entende-se como original a música que não foi plagiada nem parodiada em nenhum dos seus elementos constitutivos (letra, melodia, harmonia etc).

3.7-Entende-se como inédita a música que não foi gravada ou divulgada no rádio, televisão ou espetáculos públicos.

3.8-Maiores esclarecimentos serão fornecidos diariamente das 07h30min às 11h00min na Coordenadoria do 1º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUNDANTIL EEMCVT, telefone – (88) 3445 1040 ou 88 99560240 (professor Roberto Bezerra).

4. Do Julgamento e Classificação Das Canções Selecionadas

4.1-As canções selecionadas serão apresentadas no dia do festival, seguindo uma ordem definida previamente em sorteio a ser realizado em 15/05/2013 às 15h00min.

4.2-A ordem de apresentação das músicas será colocada junto ao MURAL de aviso da Escola de Ensino Médio Coronel Virgílio Távora, bem como no blog da escola <http://cecvtcolegioestadual.blogspot.com.br/>. A ordem poderá ser informada também pelos telefones divulgados no item 3.8.

4.3-O júri que avaliará as composições será composto por 05 (cinco) membros designados pela Comissão Organizadora do 1º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUNDANTIL EEMCVT.

4.4-As avaliações do júri serão informadas à coordenação do 1º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUNDANTIL EEMCVT, que procederá à classificação e divulgação dos resultados. Das referidas avaliações não haverá recurso.

4.5-A divulgação dos resultados e premiação será realizada pela Comissão Organizadora do 1º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUNDANTIL EEMCVT no término do festival.

4.6-Serão avaliados os seguintes critérios, todos com atribuição de 0 a 10 pontos por cada um dos jurados:

- a) Música;
- b) Letra;
- c) Interpretação;
- d) Presença de palco (melhor destaque).

4.7-A nota final de cada apresentação será a média aritmética de todas as notas recebidas; a classificação será realizada na ordem decrescente das notas finais.

4.8-No dia seguinte à divulgação dos resultados será apresentado, aos que requererem as notas atribuídas por cada jurado em cada item.

4.9-Será descontado de 0,5 a 1 ponto da média final, de acordo com a avaliação de cada jurado, dos participantes que, durante a apresentação:

- a) Proferirem palavras injuriosas ou de baixo valor moral;**
- b) Realizarem gestos ou atos obscenos;**
- c) Por qualquer forma, incitarem ou apoiarem práticas violentas, ilícitas ou amorais entre os presentes.**
- d) Suas torcidas tenham vaiado ou proferido ofensas a qualquer adversário.**

5. Da Premiação

5.1-As 03 (três) músicas melhores classificadas receberão os seguintes prêmios:

1º colocado – Troféu e medalhas.

2º colocado – Troféu e medalhas.

3º colocado – Troféu e medalhas.

Melhor intérprete – Troféu.

6. Das Disposições Finais

6.1-A Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora terão autonomia e direitos para desclassificar os participantes que não cumprirem as orientações contidas neste regulamento.

6.2-A Comissão Organizadora é composta pelo Núcleo Gestor da EEMCVT e os professores Kamila Brito e Jonatanh James e presidida pelo professor Roberto Bezerra.

6.3-Cada escola será responsável pelos instrumentos que utilizará durante sua apresentação.

6.4-A Comissão Organizadora será responsável pelo equipamento de som utilizado na noite do evento.

6.5-2 (dois) microfones serão disponibilizados. Caso a escola exceda este número em sua apresentação, deverá providenciar o(s) outro(s) a ser(em) utilizados.

6.6-Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do 1º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUNDANTIL EEMCVT.

Quixadá, 4 de abril de 2013

Prof. Ed Naldo Santana - Diretor da EEMCVT

